



REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL – 2025

1. Introdução: Este regimento tem por finalidade definir as normas de conduta para a modalidade FUTSAL, bem como a utilização das dependências para sua prática (quadras cobertas) sob orientação dos professores. Ele está diretamente ligado e subordinado o Estatuto Social do Clube.

2. Grade horária das escolinhas de FUTSAL

6ª	14h00 as 15h00	Futsal Sub 15 (2010/2011/2012/2013)	Escolinha/Competitivo	Julio Cesar
6ª	15h00 as 16h00	Futsal Sub 11 (2014/2015/2016/2017)	Escolinha/Competitivo	Julio Cesar

3. Divisão do espaço físico: A prioridade para a utilização do espaço físico é destinada aos alunos matriculados que estiverem em aula sob orientação dos professores.

4. A transição ou mudança de qualquer nível pedagógico / categoria, serão realizadas somente com a autorização dos professores.

5. Faltas e atrasos: Cada aluno não poderá exceder o limite de 01 falta por mês sem justificativa, ocasionando sua exclusão do horário, podendo fazer nova inscrição, aguardando sua nova chamada pelo depto. de esportes. Em caso de atraso com mais de 15 minutos ou saída antecipada da aula o aluno será notificado, persistindo o atraso ou a saída antecipada, o aluno não poderá adentrar a aula ou sair antecipadamente, visando o melhor aproveitamento pedagógico da aula. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao depto de esportes no endereço: ddesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.**

6. Responsabilidade: O clube e os professores não se responsabilizarão por crianças deixadas no recinto fora do horário de aula.

7. Uniforme: É obrigatório o uso de uniforme padrão em aulas e eventos (camiseta, calção, meião, chuteiras para futsal. É proibido o uso de bermudas, treinar descalço, usar bonés (com exceção dos goleiros).

8. PAR-Q/ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Pronto-diagnóstico para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

9. Limite de vagas: Futebol de Campo: 30 alunos por turma.

10. Inscrições: As inscrições serão realizadas no departamento de esportes e a idade mínima para a participação será para os alunos que completam 7 anos no ano vigente, portanto para o ano de 2025, aceitaremos inscrições dos nascidos a partir de 2018. Os responsáveis e/ou alunos deverão aguardar a chamada realizada pelo departamento de esportes para a sua inclusão. Alguns horários são recém-formados, portanto é necessário aguardar um número suficiente de alunos inscritos para a formação oficial da turma.

11. Eventos/Equipes de competição: Dependendo do evento o clube poderá cobrar uma taxa de participação ou inscrição para eventos internos ou externos. A escala de jogadores, o convite para determinado evento, e a participação na equipe de competição de uma determinada categoria ficam a critério da comissão técnica formada pelos professores, pois dependendo do nível pedagógico em que o aluno se encontra, ele poderá ou não participar de determinado evento e/ou equipe de competição. Nos dias de outros eventos realizados no clube (festivals, competições, bailes, shows e outros) os campos e quadras poderão ser interditados para uso exclusivo do evento.

**Gratos pela compreensão – Setor de Esportes Coletivos – Departamento de Esportes-AAA (3541-2255 / 99635-4929)
ATUALIZAÇÃO – JANEIRO/2025**

Eu, _____, responsável pelo aluno
_____, declaro que recebi e estou ciente dos itens contidos no Regimento
Interno de Futebol. Data: ____/____/2025. Ass.: _____